



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 915 de 16 de fevereiro de 2022

Concede licença especial a servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **CIBELE NUNES CABRAL**, professora da Escola Municipal Expedito Ribeiro de Souza, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/02/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 73AEF638
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011